



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 055/88

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, FAZ saber que em sessão realizada dia 09 de Setembro de 1.988 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

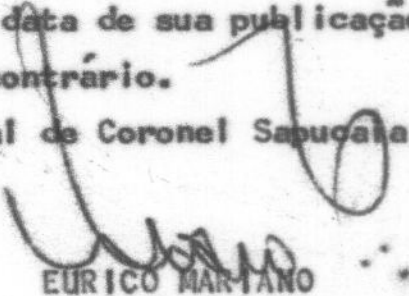
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir - Título Definitivo de Domínio Pleno, de imóveis localizados no Perímetro Urbano desta Cidade, no Centro e na Vila Nova Esperança, respectivamente, às pessoas abaixo relacionadas:

<u>NOME:</u>	<u>LOTE:</u>	<u>QUADRA:</u>	<u>MEDIDA :</u>
RICARDO ALONSO	FR-06	17 ,	800,00m2
Gilmar Luiz Tertuliano	FR-06	17	200,00m2
JOSÉ ALVES LUCENA	16	A	12,50x40,00
PORFÍRIO PARRA DE BRUM	04	D	12,50x40,00
JOÃO FERREIRA DA SILVA	13	I	12,50x40,00

Parágrafo Único - Os referidos títulos serão expedidos em conformidade com as Leis Municipais nº 017/87 e 036/88.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia -MS.
Em 12 de Setembro de 1.988.


EURICO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.

Publicado por

afixação em 12.09.88